



Edital nº 05/2018-UNICAFES-BNDES (RETIFICAÇÃO)

A UNICAFES – União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, nos termos da legislação vigente, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 05/2018, referente aos itens abaixo relacionados, para constar o que segue:

ONDE SE LÊ:

3.1 - As propostas poderão ser apresentadas por Cooperativas Singulares, Centrais, Federações e Confederações de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, legalmente constituídas e filiadas à UNICAFES;

LEIA-SE:

3.1 - As propostas poderão ser apresentadas por Cooperativas Singulares, Centrais, Federações e Confederações de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, legalmente constituídas e filiadas à UNICAFES até a data de lançamento do presente edital;

ONDE SE LÊ:

11.7-d- Demonstrações contábeis do último exercício, com balanço devidamente registrado na Junta Comercial;

LEIA-SE

11.7-d- Demonstrações contábeis do último exercício, com balanço devidamente registrado na Junta Comercial. Excepcionalmente, em situação em que o balanço contábil do último exercício não tenha sido registrado na Junta Comercial, poderá ser aceita a ATA DA ASSEMBLEIA da Cooperativa que aprovou a prestação de contas do ano anterior (Ata de 2018 aprovando as contas de 2017), devidamente registrada em cartório;

ONDE SE LÊ:

13.3.a- Comprovação da disponibilidade da contrapartida (anexo XIII);



LEIA-SE:

13.3.a- Comprovação da disponibilidade da contrapartida (Notas fiscais ou recibos de aquisição de bens duráveis ou matéria prima, contratos de comercialização, carta de credito, outros instrumentos que comprovem a execução ou a disponibilidade da contrapartida);

Brasília(DF), 29 de novembro de 2018.

VANDERLEY ZIGER
Presidente